



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI Nº 5.496 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO JOÃO BATISTA PAIFER MENCK, NO BAIRRO INDAIATUBA, MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 57/2016 – Processo nº 451/01/2016 – PMPF

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **JOÃO BATISTA PAIFER MENCK**, a via pública matriculada sob o nº 61.549, de propriedade do Município de Porto Feliz, que tem início na Rodovia SP97 (Rodovia Emerenciano Prestes de Barros), Bairro Indaiatuba, no KM 12+175m, sentido Sorocaba-Porto Feliz; e final na Rodovia SP-280 (Rodovia Presidente Castelo Branco), no Km 98, sentido Capital.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por cota de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 25 DE AGOSTO DE 2016.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
25 AGOSTO DE 2016.

RENATA PIAZZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO